



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 26 de Outubro de 2006

Edição Nº: 054

Portaria nº.294/06. De: 26 de Outubro de 2006. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 26, 27, 30, 31/10 e 01 /11/06, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

LEI Nº. 866, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006. Dispõe sobre a denominação da Escola de Ensino Fundamental no Distrito de Feiticeiro, no Município de Jaguaribe, antes denominada Abrahão Lincol e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGURIBE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º - Fica, denominada de MARIA ENEIDA PEIXOTO SOARES a Escola sede do Distrito de Feiticeiro antes denominada Abrhaão Lincoln. Art.2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 26 DE OUTUBRO DE 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **